

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 012/PL/2019

Proposição

Projeto de lei - Legislativo: Nº 0012/2019

Autoria

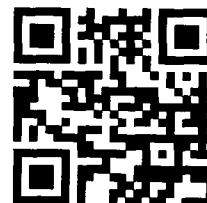
CICERO EVANGELISTA LOPES

Data entrada	05/12/2019	Data da matéria	05/12/2019
EMENTA: DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO SANTA BARBARA, LOCALIZADO NA CE 286, KM 3, DESTE MUNICIPIO			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-
CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019
– AUTOR: VEREADOR CICERO EVANGELISTA LOPES.**

**DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO SANTA
BARBARA, LOCALIZADO NA CE 286, KM 3,
DESTE MUNICIPIO.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denomina Francisco Alves Moreira a rua projetada A, no loteamento SANTA BARBARA.

Artigo 2º- Fica denomina Maria Vilani Soares Gomes a rua projetada B, no loteamento SANTA BARBARA.

Artigo 3º- Fica denomina Antônio Carlos Soares Gregório a rua projetada C, no loteamento SANTA BARBARA.

Artigo 4º- Fica denomina Vicente Benicio Luna Neto a rua projetada nº D, no loteamento SANTA BARBARA.

Artigo 5º- Fica denomina Milton Davi Gomes a rua projetada nº E, no loteamento SANTA BARBARA.

Artigo 6º – Incube ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias para a identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Artigo 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora(CE), 05 de Dezembro de 2019.


CICERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, o Presente Projeto de lei, que tem por objetivo denominar ruas no loteamento SANTA BARBARA.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a necessidade de identificar as ruas daquela região em desenvolvimento, ao tempo que realiza homenagem aos cidadão do município que merecem tal prestigiada homenagem. Sendo a denominação de uma localidade o marco inicial de seu surgimento geográfico.

Desta forma, propõe a denominação das ruas: **Francisco Alves Moreira; Maria Vilani Soares Gomes; Antônio Carlos Soares Gregório; Vicente Benicio Luna Neto; Milton Davi Gomes.** Todas no loteamento SANTA BARBARA.

Câmara Municipal de Aurora(CE), 05 de Dezembro de 2019.


CÍCERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2019 - Foi encaminhado a esta comissão o projeto do legislativo nº 012/2019, cuja Ementa: Denomina ruas no loteamento Santa Barbara, localizada na CE 286, Km 3, deste município. AUTORIA DO VEREADOR CICERO EVANGELISTA LOPES.

Resumo: Trata-se de Projeto de Lei do legislativo com a finalidade de denominar as ruas do loteamento Santa Bárbara localizado no nosso município.

Relatório: Reuniu-se no dia 05 de Dezembro de 2019 a comissão de justiça e redação, a fim de apreciar o **referido Projeto de Lei do Legislativo.**

Parecer do relator : Quanto ao mérito analisamos o projeto e vislumbramos que a proposição é meritosa e não fere nenhum dispositivo ou princípio consagrado em nossa Lei Maior, obedecendo aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo nosso entendimento apto à votação.

Dessa forma nos manifestamos favoravelmente, e votamos de acordo com o parecer do Relator.

Sala das comissões da câmara municipal de Aurora-CE, 05 de Dezembro de 2019.


ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS

PRESIDENTE


SÍLVIO BEZERRA BENÍCIO

RELATOR

Rua Dr.Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000
Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com